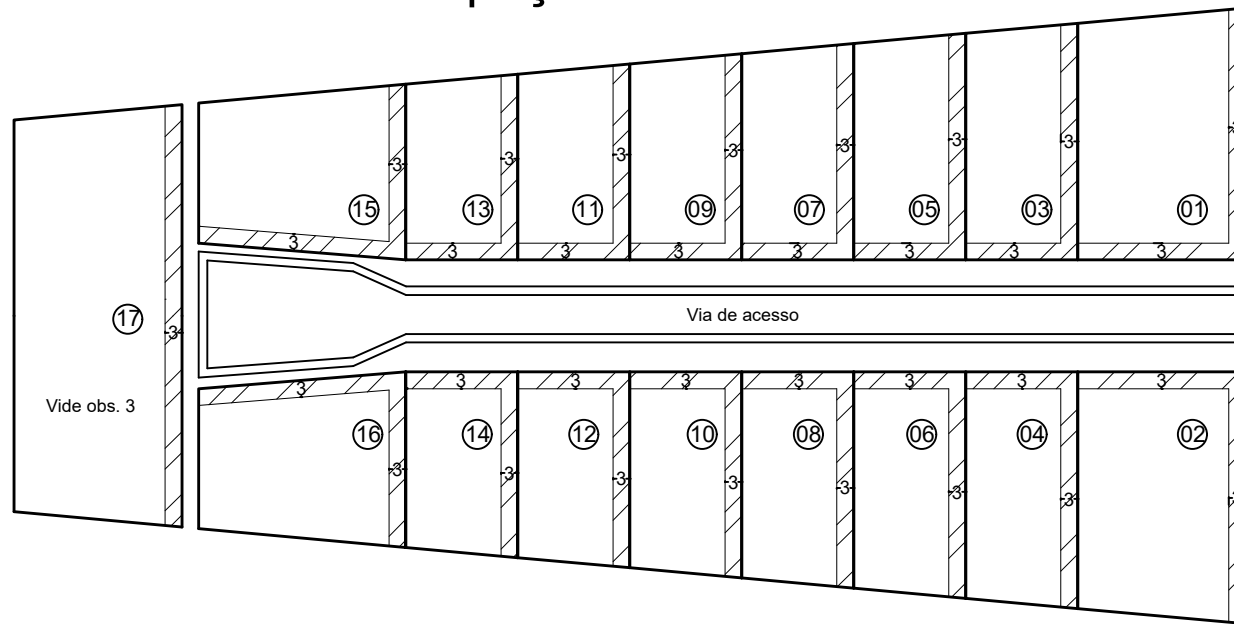


# Croqui de afastamento - Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS



 Afastamentos mínimos obrigatórios

17  
Vide obs. 3

Via de acesso

16

15

14

13

12

11

10

09

08

07

06

05

04

03

02

01

## OBSERVAÇÕES:

Obs. 1: Taxa máxima de ocupação = 70%

Obs. 2: Afastamentos mínimos obrigatórios (LUOS)

AFR = 3,0m AF LAT = 3,0m (Unilateral)

Obs. 3: No lote 19 o proprietário pode optar pela divisa que se inside o AF LAT de 3,0m

Obs. 4: Em caso de opção pela legislação anterior de acordo com o Art. 88 da LUOS, considerar os afastamentos nela estabelecidos.

Elaboração: DICAD/COGEST/SUDEC/SEDUH

Data: Novembro/2020

SHIN - Setor de Habitações Individuais Norte

QL 03 Conjunto 01

QL 3/1 (antigo)

Sem escala